

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 006.769/2016-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o § 3.º do artigo 1.º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Maura Patrícia Aguiar Mendes	23/11/2010	1460/2010-TCU-Plenário

2. Ressalte-se que o Senhora Maura Patrícia Aguiar Mendes não tem representação por advogado.

3. A data do Trânsito em julgado foi obtida a partir da notificação do Acórdão Condenatório, tendo em vista que os Acórdãos Retificadores e Recursal posteriores não atingiam a esfera subjetiva da responsável em tela, ante a falta de solidariedade entre ela e os demais responsáveis.

4. Informa-se, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2.º da Decisão Normativa-TCU 126/2013.

Secex-MA, 27 de maio de 2016

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)